



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Santo André, 28 de maio de 2019.

Ofício nº 006.05.2019-SAJ

Ref. Ofício nº 298/2019 – G.P.

Proc. 1904/19

PROTÓCOLO

3 JUN 10 10 2019 015797

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

Excelentíssimo Senhor Vereador

Em atenção ao ofício acima mencionado solicitando relatório circunstanciado da decisão da prefeitura que demitiu o Procurador Municipal Daniel Koiffman, informo que o processo nº 12.508/2016 está disponível na Secretaria de Assuntos Jurídicos - telefone 4433-0600, mediante prévio agendamento.

Sendo o que nos caiba informar, subscrevemo-nos, renovando a vossa Excelência votos de consideração e respeito.


Caio Costa e Paula
Secretário

Excelentíssimo Senhor
DR. PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Câmara Municipal de Santo André